

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 024/2025

Processo: 026/25

Matéria: Proj. de Lei Legislativo n.º 003/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 13/05/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Altera a Lei Municipal n.º 1.363/2024, conforme especifica."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Legislativo n.º 003/25, de autoria da Mesa Diretora, o qual "altera a Lei Municipal n.º 1.363/2024, conforme especifica".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorizar a reajuste no valor do vale alimentação, de modo a adequar o valor recebido pelos servidores do Poder Legislativo aos valores recebidos pelos servidores do Executivo.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 15 de maio de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Margarida da Silva

Ver. Maurício Muhi

